

150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	220.274,85	26.437,21	540.347,78	4.415,51	0,00	0,00	0,00	791.475,35	0,00	791.475,35
150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	181.798,82	0,00	524.172,91	4.379,76	0,00	0,00	0,00	710.351,49	0,00	710.351,49
150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	564.921,79	0,00	894.900,16	0,00	0,00	0,00	836.698,34	2.296.520,29	0,00	2.296.520,29
150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	82.241,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.241,88	0,00	82.241,88
150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	359.061,67	16.747,47	650.594,86	106.249,51	0,00	0,00	746.611,53	1.879.265,04	0,00	1.879.265,04
150746	SÃO JOÃO DA PONTA	12.961,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.961,81	0,00	12.961,81
150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	137.235,51	4.015,65	388.011,78	74.900,28	0,00	0,00	0,00	604.163,22	0,00	604.163,22
150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	120.011,57	1.940,20	293.381,71	0,00	0,00	0,00	0,00	415.333,48	0,00	415.333,48
150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	633.726,85	212.276,33	931.975,36	490.996,23	0,00	0,00	1.161.052,64	3.430.027,41	0,00	3.430.027,41
150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	144.973,72	0,00	265.036,21	0,00	0,00	0,00	0,00	410.009,93	0,00	410.009,93
150775	SAPUCAIA	17.481,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.481,15	0,00	17.481,15
150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	23.517,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.517,68	0,00	23.517,68
150790	SOURE	117.824,91	0,00	499.597,12	25.580,44	0,00	0,00	0,00	643.002,47	0,00	643.002,47
150795	TAILÂNDIA	543.670,75	84,75	917.145,53	9.581,04	0,00	0,00	359.849,80	1.830.331,87	0,00	1.830.331,87
150796	TERRA ALTA	36.141,76	3.808,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.950,71	0,00	39.950,71
150797	TERRA SANTA	120.011,91	0,00	312.369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	432.381,41	0,00	432.381,41
150800	TOMÉ-AÇU	474.134,83	377,21	1.314.193,12	53.781,44	0,00	0,00	905.001,45	2.747.488,05	0,00	2.747.488,05
150803	TRACUATEUA	142.472,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.472,23	0,00	142.472,23
150805	TRAIRÃO	105.306,72	0,00	318.185,16	0,00	0,00	0,00	0,00	423.491,88	0,00	423.491,88
150808	TUCUMÃ	292.102,11	1.338,54	565.098,70	64.759,42	0,00	0,00	1.345.451,02	2.268.749,79	0,00	2.268.749,79
150810	TUCURUÍ	1.219.354,96	553.897,16	2.640.550,20	1.102.778,61	79.200,00	0,00	1.649.891,73	7.245.672,66	0,00	7.245.672,66
150812	ULIANÓPOLIS	236.636,88	0,00	724.366,19	0,00	0,00	0,00	0,00	961.003,07	0,00	961.003,07
150815	URUARÁ	769.738,00	10.941,16	1.264.072,28	17.214,79	0,00	0,00	423.786,86	2.485.753,09	0,00	2.485.753,09
150820	VIGIA	362.382,42	833,00	687.011,65	41.012,51	0,00	0,00	0,00	1.091.239,58	0,00	1.091.239,58
150830	WISEU	661.340,28	0,00	1.019.181,06	0,00	101.821,33	0,00	352.118,02	2.134.460,69	0,00	2.134.460,69
150835	VITÓRIA DO XINGU	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	0,00	27,50
150840	XINGUARA	417.545,37	15.150,26	925.217,19	168.964,74	0,00	0,00	935.791,98	2.462.669,54	0,00	2.462.669,54
TOTAL		82.153.002,67	29.313.259,56	177.599.327,07	57.332.704,25	36.109.474,63	240.000,00	93.657.911,81	476.405.679,99	0,00	476.405.679,99

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte e são contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento

MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (VALORES ANUAIS)

Competência: 200809

UF: PA

Especificação	Total
Hemorrede	8.139.620,90
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	4.258.749,07
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros: Recursos provenientes da Portaria nº 2307 (454.897,74) alocados HEMOPA, Portaria 2509/10/2006 Financiamento Hospital Metropolitano e Portaria 1.280/2006 Inclusão Diária Acompanhante (384.690,00) Portaria 1820/20	91.373.632,12
Parcela sob Gestão estadual	103.772.002,09
Valores encaminhados a outras UFs	0,00
TOTAL	103.772.002,09

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFS EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (VALORES ANUAIS)

COMPETÊNCIA:

UF:

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
Subtotal						
TOTAL						

* Somado recursos de programação municipal e estadual